

## **ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Na ocasião, foram entregues as Moções de Pesar n.ºs 006 e 007/2023, de autoria da Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, em face dos falecimentos de José Leme Silveira e Francisca Waldir Neves, respectivamente, e a Moção de Aplauso n.º 007/2023, aos atletas da Academia Karatê Dojo, de nossa cidade, que conquistaram medalhas no Campeonato Estadual de Karatê, ocorrido no dia 18 de junho de 2023, no Município de Tianguá. Oportunamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra aos homenageados: **Professor e Técnico da Academia Karatê Dojo, Kaio Vitor Vasconcelos Silva:** Em breves palavras, disse que a homenagem feita aos atletas da Academia Karatê Dojo pela conquista de medalhas no Campeonato Estadual de 2022 ficaria marcada na memória desses jovens eternamente e agradeceu aos Senhores Vereadores a homenagem, bem como ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o apoio e incentivo aos atletas. **Atleta João Emanuel Neves Osterno:** Teceu agradecimentos ao Técnico e Professor Kaio Vítor os ensinamentos e, em nome de todos os colegas, à Câmara Municipal o reconhecimento. **Atleta Wendel Rhavi Matos Rodrigues:** Disse ser gratificante estar na Câmara Municipal mais uma vez a receber homenagens pela sua competência em mais um campeonato de caratê. Assim, atribuiu a conquista ao apoio recebido de seu professor e de seus pais e patrocinadores. Na oportunidade, o **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana** parabenizou todos os atletas que conquistaram as medalhas no Campeonato



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

Estadual de Karatê, dizendo reconhecer o esforço desmedido e a perseverança de cada um em prol do objetivo. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 18082023/01, de 18 de agosto de 2023, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do PL 033/2023. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 031/2023, de 08 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Incentivo Financeiro sobre o Desempenho Profissional no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) no Município de Marco e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.028/2023, em 17.08.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 032/2023, de 14 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 428, de 30 de agosto de 2022; com a redação dada pela Lei Municipal nº 440, de 18 de novembro de 2022; e altera a Lei Municipal nº 459, de 21 de março de 2023, a fim de regulamentar o pagamento de diárias aos Conselheiros Tutelares e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.029/2023, em 17.08.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 033/2023, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Piso Salarial Municipal dos Auxiliares de Enfermagem, protocolizado sob o nº 3.035/2023, em 21.08.2023; Projeto de Lei nº 015/2023, de 16 de agosto de 2023, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, que denomina “Doutor Antônio de Pádua Neves” o Posto de Saúde localizado no trecho do Bairro Raimundo Jovino conhecido popularmente por Ce-Norte, em nosso Município, protocolizado sob o nº 3.024/2023, em 16.08.2023; Projeto de Lei nº 016/2023, de 17 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que denomina “Toba Osterno” a Praça da Igreja do Distrito de Panacuí, protocolizado sob o nº 3.031/2023, em 17.08.2023; Projeto de Lei nº 017/2023, de 17 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que denomina “Antônio Vasconcelos Pinto” a Praça da Rua de Cima do Distrito de Panacuí, protocolizado sob o nº 3.032/2023, em 17.08.2023; Requerimento nº 049/2023, de 16 de agosto de 2023, de autoria da Vereadora Eugenilce Freitas Pontes e apoio dos demais Vereadores, indicando o nome do Senhor Raimundo Flávio Fonteles para ser agraciado com o “Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza”, protocolizado sob o nº 3.025/2023, em 17.08.2023; Requerimento nº 050/2023, de 16 de agosto de 2023, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Vereadores Edmilson Leocádio, Socorro Osterno e Eugenilce Pontes, indicando o nome do Senhor Francisco Silveira Filho para ser agraciado com a Comenda “Toba Osterno”, protocolizado sob o nº 3.026/2023, em 17.08.2023; Requerimento nº 051/2023, de 16 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto e apoio dos demais Vereadores, indicando o nome do Senhor Luiz Carlos da Rocha para ser agraciado com a Comenda “Toba Osterno”, protocolizado sob o nº 3.027/2023, em 17.08.2023; Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

052/2023, de 16 de agosto de 2023, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, indicando o nome da Senhora Lúcia Mirtes Vasconcelos para ser agraciado com o “Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza”, protocolizado sob o nº 3.030/2023, em 17.08.2023; e, Indicação nº 008/2023, de 21 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de autorizar a doação de imóveis destinados à construção de moradias financiadas a partir do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, regulamentando, entre outros, a forma de aquisição dos imóveis pela municipalidade, localização, área, requisitos e objetivos para a contemplação, inclusive considerando o “CADSUAS”, regularização da propriedade, obediência ao Plano Diretor, e demais exigências técnicas e legais que possibilitem a concretização da política pública em questão, inclusive, no que eventualmente tiver como sujeito ativo da obrigação tributária a Fazenda Municipal, conceder benefício fiscal que incentive empreendimentos com esta finalidade e torne a operação menos dispendiosa, protocolizada sob o nº 3.033/2023, em 21.08.2023. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os PLs nºs 031 e 032 (prazo regimental) e 033/2023 (em caráter de urgência), para a análise da Comissão de FOTC, para emissão de Pareceres, os PLs nºs 015, 016 e 017/2023, para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em prazo regimental, os Requerimentos de nºs 049 e 050, 051 e 052/2023, à Ordem do Dia da Sessão e, a Indicação nº 008/2023, ao órgão competente. Oportunamente, em atendimento à solicitação do Poder Executivo expressa no Ofício 18082023/01, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do dia 22 de agosto de 2023, para deliberação do PL 033/2023. Sequenciando, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães:** De início, teceu comentários acerca do Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Poder Executivo, apresentado na Sessão, onde sugeriu aos demais Vereadores a aprovação da matéria, que somente proporcionava aos Auxiliares de Enfermagem do Município isonomia de salários em relação aos Técnicos de Enfermagem. Em seguida, reclamou da situação da falta de moradia própria que muitos munícipes enfrentavam, motivo pelo qual apresentava Indicação de Projeto de Lei ao Poder Executivo Municipal a lhes facilitar o acesso à casa própria pelo Programa Minha Casa, Minha Vida por meio, inclusive, de pagamento parcial do valor do imóvel. Em aparte, a Vereadora Eugenilce Pontes corroborou as palavras do Vereador, acrescentando que se deveria propor, durante a análise do Projeto de Lei Orçamentária a ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal em breve, que fosse melhor observada a aplicação de recursos destinados à construção de casas populares. O Vereador Rusemberg Guimarães, novamente com a palavra, agradecendo à Vereadora o aparte, acatou sua sugestão de se observar melhor os recursos a serem propostos pelo Projeto de Lei Orçamentária. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Disse que merecia ser lembrado pelos Senhores Vereadores o compromisso que o Poder Executivo Municipal tinha em



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

todas as áreas do serviço público no Município, bem como a competência dos recursos segundo cada pasta. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base no Art. 86, §1º, do RI, concedeu a palavra ao Senhor Francisco Roneudo Fernandes, que trataria de sugestões e propostas referentes a Projetos de Lei. **Senhor Francisco Roneudo Fernandes: Lembrou que** a Constituição Federal, em seu Art. 166, § 9º, rezava que ao Projeto de Lei Orçamentária poder-se-ia propor emendas impositivas, desde que não o comprometessem, até o limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida, devendo, ainda, tais recursos, serem destinados à saúde. Assim, dispôs-se a debater o assunto com os Senhores Vereadores caso fosse necessário. Prosseguindo, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 029/2023, de 14 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o 'Programa Farmácia Solidária' no Município de Marco e estabelece outras providências; Requerimentos nºs 049, 050, 051 e 052/2023, de 16 de agosto de 2023, de autoria dos Vereadores Eugenilce Pontes, Iná Osterno, Alencar Neto e João Batista Viana, respectivamente; Moção de Pesar nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023, de autoria do Vereador João Batista Viana e subscrita pelos demais Vereadores, em face do falecimento de Nilo Parcele Teófilo, ocorrido no dia 11 de julho de 2023, no Hospital Manuel Jaime Neves Osterno, em Marco-Ceará; e, Moção de Aplauso nº 008/2023, de 10 de agosto de 2023, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Gildázio Menezes e Iná Osterno, à Congregação Mariana Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São Manuel de Marco, em face do aniversário de oitenta anos de sua fundação, ocorrida em 15 de agosto de 1943. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 029/2023: Vereador Rusemberg Guimarães:** Dizendo se tratar de uma iniciativa louvável, acrescentou que seria necessário que se observasse devidamente os prazos de validade dos medicamentos. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou o Poder Executivo Municipal pela iniciativa, que somente traria benefícios à população mais carente. **Vereador Alencar Neto:** Disse se tratar de uma oportunidade de aquisição de medicamentos pela população mais carente, assim como uma forma de se evitar seu desperdício. **Requerimento nº 051/2023: Vereador Alencar Neto:** Explicou que o Senhor Luiz Carlos da Rocha era um empresário do Município que muito se destacava pelo empenho e dedicação ao trabalho, junto à Rocha Agropecuária, no Projeto Baixo Acaraú, onde também desenvolvia o cultivo de coco e banana. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** lembrou que o Senhor Luiz Carlos da Rocha se destacava no Município por seu espírito empreendedor, bem como por seu comportamento perante a comunidade. **Requerimento nº 052/2023:** Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** explanou que a Senhora Lúcia Mirtes Vasconcelos, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

professora, havia desempenhado um belíssimo trabalho na Educação no Município, atuando, ainda, na religiosidade, junto à Paróquia São Manuel de Marco, como relatado em sua biografia. **Moção de Pesar nº 008/2023:** Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** fez alusões à pessoa do Senhor Nilo Parcele Teófilo, mencionando sua disponibilidade junto aos eventos religiosos e sociais na Cidade, como operador de som. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PL nº 029/2023, com seu respectivo Parecer, os Requerimentos nºs 049, 050, 051 e 052/2023, bem como as Moções de Aplauso e de Pesar de nºs 008/2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de agosto de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!